



INDICAÇÃO

Apresento à Presidência da Câmara de Vereadores de Taquaritinga do Norte, nos termos dos Arts. 2º, § 3º; 138 e 139 do Regimento Interno<sup>1</sup>, a presente sugestão, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, na forma de **INDICAÇÃO NO SENTIDO DE QUE O EVENTO “ENTARDECER NA SERRA” SEJA RETOMADO, TENDO EM VISTA O FIM DA PANDEMIA E A NECESSIDADE DE ISOLAMENTO SOCIAL ANTERIORMENTE DECRETADA EM DIVERSOS ESTADOS E CIDADES.**

JUSTIFICATIVA:

Exmo. Sr. Prefeito,

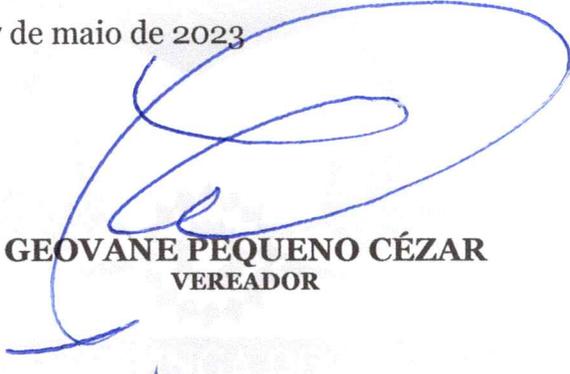
A Praça Central de Taquaritinga do Norte, já contou com o evento “Entardecer na Serra”, o qual é realizado pela Prefeitura Município de Taquaritinga do Norte através da Secretária de Turismo, Esporte e Desenvolvimento Econômico.

Descontração, ponto de encontro e diversão nas tardes de domingo unidas a uma boa música são itens primordiais deste projeto.

A retomada deste momento trará, dentre outros benefícios, momentos de lazer, aumento no turismo e desenvolvimento econômico.

Pelas razões ora expostas, como representante do município nesta Casa, rogo colaboração e uma resposta do Exmo. Prefeito, na execução do referido pedido.

Taquaritinga do Norte, 17 de maio de 2023

  
**GEOVANE PEQUENO CÉZAR**  
VEREADOR

<sup>1</sup> Art. 2º A Câmara tem funções legislativas e exerce atribuições de fiscalização financeira e orçamentária, controle e assessoramento dos atos do Executivo e pratica atos de administração interna.  
(...)

§ 3º A função de assessoramento consiste em sugerir medidas de interesse público ao Executivo, mediante indicação.

Art. 138. A Indicação é a proposição em que o Vereador sugere medidas de interesse público aos órgãos competentes.

Art. 139. As indicações serão lidas na hora do Expediente e encaminhadas a quem de direito, independentemente de deliberação do Plenário.